



Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 18 / 02 / 2022

Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 12.218 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO WALLBER VIRGOLINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Thiago Ciani.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Thiago Ciani, pelos relevantes serviços prestados à Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação
da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador